

EDITAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNISINOS 34/2023

Edital para a Seleção de Assistente para o Projeto Institucional de Modernização vinculado ao Programa Brasil-Estados Unidos de Modernização da Educação Superior na Graduação

O Magnífico Reitor da UNISINOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de inscrição e seleção de doutorando ou pós-doutorando na modalidade de assistente para o Projeto Institucional de Modernização (PIM) vinculado ao Programa Brasil-Estados Unidos de Modernização da Educação Superior na Graduação de 2023.

O Programa Brasil-Estados Unidos de Modernização da Educação Superior na Graduação (PMG-EUA), desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES em parceria com a Comissão Fulbright e com o apoio do Conselho Nacional de Educação – CNE, visa a fomentar a modernização do ensino superior brasileiro na área das Engenharias, de acordo com projeto aprovado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS para os cursos de graduação em Engenharia de Civil e Ambiental.

O Projeto Institucional de Modernização da UNISINOS visa a implementar um novo modelo de Graduação flexível e personalizado, que extrapola a visão disciplinar e os limites da sala de aula em uma trajetória formativa continuada e integrada à realidade. Neste sentido, busca-se ampliar a parceria com empresas do setor produtivo; aproximar as práticas de sala de aula aos Institutos Tecnológicos; criar espaço de integração de projetos que incentive a geração de ideias, a proposição de solução a problemas e ações empreendedoras; desenvolver um ambiente virtual que permita a construção e o acompanhamento individualizado do portfólio de cada aluno; fortalecer e ampliar as relações com instituições americanas; gerenciar a implementação deste novo currículo a fim de garantir o desenvolvimento das competências necessárias para atuação do egresso em um contexto profissional em constante transformação. O projeto será executado durante 8 anos para o aprimoramento de currículo, métodos e gestão. Para tanto, serão realizadas missões de trabalho para o desenvolvimento de atividades de cooperação em ensino de engenharia nos Estados Unidos. Do mesmo modo, professores atuantes na área de ensino de engenharia nos Estados Unidos deverão vir ao Brasil para conduzir cursos, treinamentos, palestras ou seminários, em visitas técnicas. O projeto contará com a colaboração de assistentes para sua implementação, e entre suas atividades também estão previstas viagens de curta duração para os Estados Unidos.

O presente edital visa a orientar o processo de seleção dos assistentes previstos no Edital 23/2018 da CAPES, disponibilizando **1 (uma) vaga para doutorando ou pós-doutorando** para todas às áreas de conhecimento.

A participação no projeto não implica em remuneração aos selecionados, porém equivale as atividades de estágio docência, fornecendo importante experiência na área de ensino, bem como possibilita a realização de missão internacional, conforme cronograma do projeto.

1. ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES

1.1 São atribuição dos assistentes, de acordo com o Edital 23/2018 da CAPES:

- a) Dedicar-se oito horas semanais as atividades do PIM, conforme acordado com o Gestor, em substituição ao estágio de docência obrigatório para o bolsista de doutorado ou pós-doutorado da CAPES.
- b) Auxiliar no desenvolvimento e implementação do PIM, sempre em estreita interação com os docentes do curso, com base em projeto previamente acordado que embasará a seleção e avaliação dos beneficiários.
- c) Auxiliar na implementação de novas metodologias de ensino-aprendizagem, no desenvolvimento de novos conteúdos e disciplinas, na elaboração de novas sistemáticas de acompanhamento e avaliação discente, entre outras atividades relacionadas ao PIM.
- d) Ao divulgar, em qualquer meio, ações realizadas ou resultados obtidos no escopo do PIM, fazer referência ao apoio financeiro concedido pela CAPES e pela Fulbright, conforme descrito no seu respectivo termo de compromisso.
- e) Participar de visitas de curta duração no Exterior, conforme cronograma previsto do Projeto.

1.2 As atividades desenvolvidas pelos assistentes terão duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses para ambas as modalidades. A gestão das cotas institucionais compete ao Grupo Gestor responsável pelo projeto na universidade.

2. PRÉ-REQUISITOS AOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil.
- b) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de doutorado da UNISINOS ou vinculado em Programa de Pós-Graduação da UNISINOS como pós-doutorando.
- c) Ser bolsista de agência de fomento (CAPES).
- d) Apresentar preferencialmente proficiência a partir de B2 em língua inglesa, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, ou pontuação equivalente em outro sistema de certificação internacional.
- e) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site.
- f) Desejável que o candidato já possua visto B1/B2 para as atividades nos EUA.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições para este edital serão realizadas online através do Portal de Inscrições disponíveis no site <http://www.unisinos.br/global/pt/pos-graduacao/longa-duracao/projeto-institucional-de-modernizacao>

3.1 PERÍODO: de 03/10/2023 a 29/10/2023.

3.2 DOCUMENTOS:

O candidato deverá encaminhar junto a sua inscrição os seguintes documentos:

- Carta de motivação, explicitando contribuições, aprendizados e áreas potenciais, considerando o escopo do Projeto.
- Currículo Lattes atualizado.
- Carta de ciência do orientador e/ou supervisor na UNISINOS.
- Comprovante de domínio de língua inglesa, através de certificados de cursos de idioma ou certificações internacionais (TOEFL, IELTS etc.).

4. CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Serão levados em consideração os seguintes critérios para classificação final:

- a) Desempenho na entrevista, observando: perfil dos candidatos, potencial de atribuições, disponibilidade para o desenvolvimento das atividades e de viagens internacionais.
- b) Avaliação de currículo, considerando experiência em ensino e pesquisa.
- c) Maior domínio de língua estrangeira.

5. DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO NA UNISINOS

A lista de classificação será divulgada aos candidatos no site <http://unisinos.br/global/pt/pos-graduacao/longa-duracao/projeto-institucional-de-modernizacao>, a partir das 17h do dia 01/11/2023.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos de candidatos deverão ser enviados por e-mail para o e-mail internacional@unisinos.br com assunto **RECURSO-PIM 2023** até 07/11/2023.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final dos selecionados será divulgado a partir das 17h no dia 08/11/2023 no site <http://unisinos.br/global/pt/pos-graduacao/longa-duracao/projeto-institucional-de-modernizacao>

8. CONCESSÃO DE TERMO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

Após a seleção, o assistente do PIM deverá ser cadastrado em sistema da entidade financiadora via Grupo Gestor para liberação de Termo de Compromisso e deverá enviar documentos ou informações adicionais, conforme solicitado por contato direto com a CAPES e/ou com a Fulbright.

9. CRONOGRAMA

Item	Período
Inscrição via formulário online	De 03/10/2023 a 29/10/2023
Período de entrevistas online	31/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	01/11/2023
Prazo de envio de recurso	Até 07/11/2023
Divulgação do resultado final	08/11/2023
Início das atividades	13/11/2023

10. DESISTÊNCIA

Em caso de desistência após a assinatura do Termo de Compromisso, o assistente deve estar ciente de que deverá restituir integralmente à Capes o montante referente aos recursos financeiros concedidos em seu benefício para viagens e/ou missões internacionais, no caso de descumprimento das obrigações assumidas no presente Termo.

11. BENEFÍCIOS

Os candidatos selecionados poderão ser beneficiados com visitas de curta duração ao Exterior, conforme previsto no Edital 23/2018 da CAPES, sendo que sua efetivação dependerá das ações tomadas pela CAPES e pela Fulbright em relação à liberação de viagens internacionais em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

- a) Concessão de 1 (uma) visita anual aos EUA para cada um dos assistentes, com recursos oriundos da CAPES, durante a vigência do PIM. A visita, a ser submetida à aprovação da CAPES e da Fulbright, destina-se à realização de atividades de cooperação em ensino de engenharia nos EUA relacionadas com o PIM, juntamente com outras atividades relacionadas à pesquisa individual do assistente, com duração mínima de 14 (quatorze) dias. Cada doutorando assistente do PIM poderá ser beneficiado apenas com uma visita de curta duração, e no caso de assistente pós-doutorando com duas visitas. A Fulbright disponibilizará aos assistentes as passagens aéreas, seguro saúde e um valor fixo de US\$ 3.500 (três mil e quinhentos dólares).

12. OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

O candidato selecionado está ciente de que deverá:

- a) Dedicar-se oito horas semanais as atividades do PIM, conforme acordado com o Grupo Gestor.
- b) Participar de visitas de curta duração ao Exterior, conforme cronograma estabelecido no Projeto.
- c) Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas para prestação de contas, conforme exigido pelo Edital 23/2018 da CAPES.
- d) Dedicar-se ativamente às atividades do PIM, conforme plano de trabalho acordado com o Grupo Gestor.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, retirada de passaporte, taxa de pagamento para transferência bancária etc., assim como todos os valores gastos durante a viagem de estudos não previstos no item 11, serão de responsabilidade do próprio candidato.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto Institucional de Modernização da UNISINOS.

14. INFORMAÇÕES

Informações sobre o edital podem ser solicitadas pelo e-mail internacional@unisinós.br.

São Leopoldo, 03 de outubro de 2023.